presente os senhores vereadores, que a Câmara Municipal de Barras foi convidada para desfilar no dia 7 de setembro, e ficou deliberado que a Câmara iria comparecer ao desfile, se desfilassem também os três poderes. A presidência submeteu em discussão, a deliberação em que ficou determinado o comparecimento da Câmara Municipal ao desfile de 7 de setembro, com participação dos três poderes. Usou a palavra o Vr. Sebastião Ferreira, dizendo que a Câmara deveria desfilar na data máxima de 7 de setembro para o maior brilhantismo das comemorações do dia da independência; e estavam também solidários ao comparecimento dos senhores vereadores ao desfile de 7 de setembro os edís: Irani Bandido de Souza, José Santana, Reges Coimbra e Leônidas de Souza Lima; com participação dos três poderes. Tendo-se em vista o requerimento do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores para comparecer ao desfile de 7 de setembro.

PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

x x x

nárias da Câmara Municipal de Lavras (Estado de Minas Gerais) da sessão ordi-
tiva de mil novecentos e setenta e oito. Aos onze dias do mês de setem-
- do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo
arense, os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Dr. José Lopes da Silva,
eônidas de Souza Leina, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Reges Bomfim,
bastião Ferreira, Wilson Crepaldi, Fausto Pedroso, Dr. Sebastião Brasi-
no de Castro, José Santana, Aldair Ferreira, Iraci Candido de Souza
pnio Mendes de Siqueira, Jésus Rezende Pereira e Ermani Giarolla.
ssa foi presidida e secretariada pelos titulares respectiva-
ente: Elóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião an-
ior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscre-
-la. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências
ebidas: ofício 367/78 - Prefeitura Municipal de Lavras envia
esposta ofício 323/78; ofício 377/78 - convite da Prefeitura Munici-
l de Lavras; ofício 105/78 - convite do Colégio Tiradentes - P.M.-M.G.
Lavras; Câmara Municipal de Marília, envia sob cópia xero-
fica o requerimento nº 8.875, de autoria do vereador Sr. Hide-
u Okagawa (ARENA); Aparecida Carvalho Andrade - supervisora
unicipal ENAE - Lavras, solicitando o Salão da Câmara, para
união; Diocese de São João Del-Rei - D. Delfim Ribeiro Guedes agra-
e ofício enviado; Câmara Municipal de Bom Sucesso - convite
ara a reunião extraordinária do dia 7 de setembro, e para
comemorações do dia da cidade; Câmara Municipal de
ará de Minas - convite para a cerimônia de entrega do Título
Cidadão Honorário de Pará de Minas ao Deputado Eurípedes
raide; Prefeitura Municipal de Campos Gerais - convite para
festividades comemorativas do 77º aniversário da cidade,
m programa anexo; Pedido de licença de 30 dias da Verea-
a Maria Aparecida Mesquita, para tratamento de saúde.
i convocado pela presidência o Sr. Hermani Giarolla nos
rmos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º do regimento inter-
o, para assumir a cadeira de vereador à Câmara Muni-

ausência da Vereadora Maria Aparecida Mesquita, a partir do dia 11 do corrente; Prorrogação de licença pelo prazo de 30 dias do Vereador Cristovão Fernandes Filho para tratamento de saúde. Correspondências expedidas: ofício 354/78 - pesames aos familiares da Sra Geralda Carvalho Freire ofício 353/78 - pesames aos familiares da Sra Geraldo Augusto ofício 354/78 - pesames aos familiares do Sr. Paulino Vieira; ofício 355/78 - pesames aos familiares do Sr - Artur de Souza ofício 356/78 - envia requerimento ao Sr. Claudinê José de Oliveira; ofício 358/78 - solicitação ao Dr - Paulo Gonçalves; ofício 359/78 - solicitação ao chefe da Sucam; ofício 360/78 - envia ofício ao Deputado Gerardo Renault; ofício 361/78 - envia ofício ao Dr. Castejon Branco; ofício 362/78 - envia cópia de correspondência ao Prof. Camisão Inácio Leunkes; ofício 363/78 - envia abaixo-assinado ao Sr. Claudinê José de Oliveira; ofício 364/78 - solicitação ao General Ernesto Geisel; ofício 365/78 - solicitação ao Senado Federal; ofício 366/78 - solicitação à Câmara dos Deputados; ofício 367/78 - pesames aos familiares do Sr. Constantino Lino Fernandes; ofício 368/78 - pesames aos familiares do Sr. José de Oliveira; ofício 369/78 - envia cópia de projeto lei ao Sr. Geraldo Faria; ofício 370/78 - pesames aos familiares do Dr. João Camisão ofício 371/78 - pesames aos familiares da Sra Dna Gabriela de Almeida; ofício 372/78 - pesames aos familiares do Sr. Fortunato Teodoro; ofício 373/78 - pesames aos familiares do Sr. Mardem Alvarenga Botelho; ofício 374/78 - Congratulação ao Sr. Rui Ferreira; ofício 376/78 - solicitação ao Sr. João Evangelista de Rezende Filho; ofício 377/78 - Convocação do Sr. Hermani Fiarolla; ofício 378/78 - Congratulações ao Dr. Jair Vieira; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito nºs 357/78 e 375/78. Pela ordem usou a pal- o Vr. Leônidas de Souza Lainna, propondo a suspensão dos trabalhos, querendo prestar

pelo seu aniversário e pela inauguração do seu retrato na galeria de Cidadãos que dignificaram o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barras. Segundo o Vr. Souza Lima, iria também ser oferecido um jantar nas dependências do Chalico, e contaria com a presença de vários correligionários e amigos do ex-prefeito. A presidência submeteu a deliberação do plenário a propositura em pauta, e usou a palavra o Vr. José Santana, dizendo, que já teve oportunidade de participar da inauguração de retratos de ex-prefeitos e, que realmente deve ser homenageado; mas não seria favorável à proposição em pauta, tendo em vista, projetos importantes a serem discutidos com prazo fixo de 40 dias deliberados pelo Executivo Municipal. Pediu escusas ao Vr. proponente e, solicitou aos senhores vereadores que também votassem contra a proposição, permitindo assim a continuação dos trabalhos, e o andamento nos projetos em trâmite na Casa. Pediu a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que a suspensão dos trabalhos não comprometeria na tramitação legal das matérias, porque os projetos com prazo fixo de 40 dias já deviam ter sido deliberados pelo plenário, se o consideram importantes e, solicitou aos senhores vereadores de ambas as bancadas que votassem favorável à proposição em pauta. Submetido em votação, foram registrados 8 votos contra 6. Tendo em vista a rejeição da proposição em pauta, e, dando a sua declaração de voto, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, agradecendo aos seus companheiro de bancada que votaram favorável à proposição, e, no entanto foi registrado um voto do Vr. Ênio Mendes de Siqueira contra a bancada do M.D.B. Da mesma forma, usou a palavra o Vr. José Santana, agradecendo aos seus companheiros de bancada que votaram favorável a continuação dos trabalhos, permitindo dar andamento nos projetos com

na secretaria os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei Nº 037/78 de autoria do chefe do Executivo que "Institui a reserva de contingência nos orçamentos do Município" ② Proj. lei Nº 038/78 de autoria do chefe do Executivo que "Abre Crédito Suplementar e Aponta Recurso" ③ Projeto lei Nº 039/78 de autoria do chefe do Executivo que "autoriza alienação de material inservível pelo processo de concorrência" Requerimentos de autoria do VR. Ernio Mendes de Siqueira: ① Que seja enviado ao pastor Getulio Rafael, responsável pela Casa da Benção, ofício de congratulações pelo seu 3º aniversário nesta cidade. ② Que seja enviado ao Padre Silvio Salgado, ofício de agradecimentos do povo de Bauas pelo brilhantismo que dirigiu a Paróquia de Bauas, Nossa Senhora Auxiliadora, e, ao mesmo tempo desejar sucesso em sua nova paróquia na cidade de Cianorte - PR, para onde foi transferido. ③ Que seja enviado ofício de pesames aos familiares do Sr. Olipio do Couto Moreno. ④ Que seja enviado ofício de pesames aos familiares do Sr. José Augusto Borges. ⑤ Que seja enviado ofício ao Sr. prefeito, para que o mesmo determine o calçamento da Rua Francisco Alves de Azevedo, conforme abaixo assinados anexo de seus moradores. Requerimentos de autoria do VR. Pedro Cornélio: ① Que seja enviado ofício ao chefe do Executivo, solicitando do mesmo que providencie a locação de pelo menos dois caminhões de cascalho na Rua Esplanada, situada atrás das oficinas da V.F.C.O., nesta cidade. ② Que seja enviado ofício ao chefe do Executivo solicitando do mesmo a limpeza do ribeirão que serve de esgoto para a Santa Casa. ③ Que seja enviado ofício ao chefe do Executivo, solicitando do mesmo que providencie novamente a limpeza do ribeirão na zona Norte da cidade. ④ Que seja enviado ofício ao chefe do Executivo, solicitando do mesmo se seria possível providenciar a reinda-

cassem o abuso de certos comerciantes com relação a tabela pr
ela designada. ⑤ Que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo
solicitando do mesmo se seria possível substituir a velha
ponte de madeira situada na Rua Evaristo Alvarenga, quas
esquina com a Rua dos Expedicionários, nesta cidade, por ou
tra ponte de concreto armado. Requerimentos de autoria do Vr
Álvaro Eustáquio Pedrosa: ① Que seja enviado ofício ao Chefe do E-
xecutivo, solicitando do mesmo, que o caminhão coletor de
lixo passe pelo menos uma vez por semana no bairro de
Nova Lavras. ② Que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo
solicitando que o mesmo entre em contacto com a CEMIG, no
sentido de que a rede de energia elétrica seja estendida até
a Vila Ester no bairro de Nova Lavras. Requerimento de autori
a do Vr. Wilson Brepaldi, subscrito pelos senhores vereadores de sua ban
cada; solicitando do Sr. presidente que nomeie uma comissão
composta de vereadores desta Casa, para junto ao agente da
Receita Federal em Lavras, conseguir para Lavras, um curso de
Correção Monetária de balanços no mais breve espaço de tem
po possível, pois, já para o exercício financeiro de 1978 será
obrigado a todas Empresas que optarem pelo Lucro-Real rea
lizarem tal correção, já que os lucros ou prejuízos decorrem
principalmente desta inovação legal. Os requerimentos aci-
ma mencionados, foram deferidos de plano pela presidência
Pela ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte
foi feita a chamada dos senhores edis, que registrou a
presença de 15 vereadores. Em seguida o Sr. presidente, sub
meteu a deliberação do plenário em discussão e votação. o
projeto de Lei nº 034/78 de autoria do Chefe do Executivo que Dis-
põe sobre o aumento de vencimentos dos funcionários pú-
blicos Municipais". Usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza
Lima, propondo regime de urgência, uma discussão e
votação valendo pelas três nesta reunião, e, na oportuni

inconstitucional. Solicitando o uso da palavra, disse o Vr. José Santana, que quando entrou êsse parecer em trâmite na Casa o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro disse que o parecer era inconstitucional, e, êle havia prometido de trazer a Casa, a lei que diz respeito; e, indagou do vereador Dr. Brasileiro se êle a trouxera? Disse o Vr. Dr. Brasileiro que de fato havia prometido trazer a lei; pediu escusas ao Vr. José Santana porque não a trouxera. Continuando sua explanação, disse o Vr. José Santana que é pela rejeição do projeto em pauta, considerando que é a favor dos que ganham menos, e contra os que percebem mais; somos favoráveis ao aumento de vencimentos dos funcionários públicos municipais, dando condições condizentes ao aumento de 70% para os funcionários que percebem menos de 3.500 cruzeiros; pediu aos senhores vereadores de sua bancada que também votassem contra o projeto em pauta. Notou-se várias considerações dos senhores vereadores referentes ao projeto; e, também fez uso da palavra o Vr. Ermani Fiorilla dizendo que trabalhou durante dois anos no Departamento administrativo da Prefeitura, e, acredita que exista uma lei que não permite a apresentação de projetos desta natureza 90 dias antes e depois das eleições de 15 de novembro. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que o setor de Contabilidade da Prefeitura, estudou sôbre o assunto e já fez os cálculos previstos, e, êsse projeto que dispõe sobre o aumento de vencimentos dos funcionários públicos municipais será incluído no orçamento que será apresentado no mês de setembro, por isso foi apresentado agora, e, jamais a bancada do M.D.B. votaria contra num projeto desta natureza. Usando também a palavra disse o Vr. Aldair Ferreira, que não é contra o aumento de vencimentos dos funcionários públicos muni-

pelo fato de existir uma proibição de lei que não permite a apresentação de projetos desta natureza 90 dias antes e depo das eleições; e, o que prevalece é a data da publicação do projeto. Sugeriu a sustação do projeto até a próxima re nião aguardando a lei que o Vr. Dr. Brasilino havia pr metido apresentar à Casa. Usando a palavra, disse o Vr Sebastião Ferreira que prevalecia o regime de urgência posto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima que foi aprovado u unanimidade, e, como ficaria com o pedido da sustaç do projeto? A presidência democraticamente submeteu discussão, a propositura do Vr. Aldair Ferreira. Pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana, dizendo que a proposi tura do Vr. Souza Lima obteve aprovação unânime, ma poderia ser revogado pelo plenário o regime de urgência Pela ordem, usou a pal. o Vr. Sebastião Ferreira, solicitan a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada decidisse sôbre o assunto, o que foi deferido pelo presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 vereadores, e, a pal. o Vr. Sebastião Ferreira dizendo que a bancada do M.D.B. decidiu que o regime de urgencia proposto pelo Vr. Souza Lima continuaria prevalecendo. A presidência submeteu em votação o projeto em pauta em regime de urgência; e, pela ordem usou a pal. o Vr. Aldair Ferreira requerendo que a votação fosse secreta. Submetido em votação o requerimento do Vr. Aldair Ferreira, foram registrados 7 votos favoráveis e 7 contrários. A presidência desempatou contra a votação secreta. Tendo em vista, a rejeição da propositura do Vr. Aldair Ferreira, o Sr. presidente submeteu em votação descoberta o referido projeto que autori za o aumento de 50% para o funcionalismo público municipal, que foram registrados 10 votos favoráveis e

vereadores é contra o aumento de vencimentos dos funcionários públicos municipais, e, no entanto o parecer do VR. Reyes Cornélio é favorável aos que ganham menos, sugerindo 70% de aumento aos que percebem menos de 3.500 cruzeiros, e, prevalece 50% de aumento aos que percebem mais de 3.500 cruzeiros. Dando a sua declaração de voto, disse o VR. Inaci Candido de Souza, que votou contra o projeto pelo fato de ser êle inconstitucional, mas não é contra o aumento dos funcionários públicos municipais. Também dando a sua declaração de voto, disse o VR. Leônidas de Souza Leima que votou favorável ao projeto, e, quero congratular com todos os vereadores que votaram favorável do projeto de aumento do funcionalismo público municipal. Dando a sua declaração de voto, disse o VR. José Santana que votou contra o projeto, comentando também que é contra aqueles funcionários que ganham demais da Prefeitura, e, é um absurdo que os menos favorecidos sejam aquinhoados pelos que percebem demais. Da mesma forma disse o VR. Aldair Ferreira que votou contra o projeto em pauta, pelo fato de ser êle inconstitucional, apresentado fora do prazo proibido por lei, que não admite a apresentação de nenhum projeto desta natureza 90 dias antes e depois das eleições; não que eu seja contra o aumento dos funcionários publicos municipais. Da mesma forma disse o VR. Ermani Giarolla que votou a favor do projeto, mas que iria estudar a lei, e, se de fato o projeto for inconstitucional, entraria com recurso contra êle mesmo; e, subscrevendo as suas palavras disse o Ve. Wilson Verpaldi que também subscreveria se o projeto for realmente inconstitucional. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetido a deliberação do plenário em discussão e votação o projeto lei Nº 0.361/78 de autoria do VR.

mento à Bíblia, pelas Igrejas Evangélicas de Baras". Usou a p
o Vr. Pepe Cornélio, solicitando regime de urgência, uma dis-
cussão e votação valendo pelas três nesta sessão. Pediu a
pal. o Vr. Fausto Pedroso, indagando do Vr. propositor se havia
uma planta, um protótipo para tomar conhecimento de
como seria a construção do monumento. Usou a pal. o Vr
Dari Candido de Souza, dizendo que tinha a planta, e, que a
mesma encontrava-se no seu carro; e, solicitou ao Sr. presi-
dente a suspensão do trabalho por três minutos para bu-
cá-la, o que foi deferido pela presidência. Reiniciada a
sessão, foi novamente feita a chamada que registrou a
presença de 15 vereadores; e, usou a pal. o Vr. Dari Candi
do de Souza, solicitando que fosse anexado ao projeto a pla
ta e continuando sua explanação disse o vereador que é
membro da Igreja Presbiteriana de Baras, e, que quando
da iniciativa de construir um Monumento à Bíblia, foi
procurado pelo Revdo Jander Father da Silva e sabendo que
ele era vereador, pediu-me para apresentar um projeto
que autoriza a construção de um Monumento à Bíblia pela
Igrejas Evangélicas de Baras e assim o fiz sem pretensão
nenhuma e sem política; e, pediu aos senhores vereadores
que votassem favorável ao projeto, e, inclusive o Sr. pre-
feito já está sabendo de tal pretensão e demonstrou gran
de interesse pela iniciativa. Usou também a palavra o
Vr. Leônidas de Souza Leima, dizendo que o local para
a construção do monumento ficaria a critério do Sr.
prefeito. Notou-se também várias considerações dos se-
nhores vereadores referentes ao projeto, e em seguida
submetido em votação o projeto em pauta em regi-
me de urgência foi aprovado por unanimidade. Foi
também submetido a deliberação do plenário em dis-
cussão e votação o projeto lei Nº 035/98 de autoria do

mumento a Lei de Deus pela Igreja Adventista do 7º Dia." Usou a pal. o Vr. Reyes Romélio, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação votando pelos ter nesta reunião. Pediu a pal - o Vr - Leônidas de Souza Lei ma, dizendo que o local para a construção do Monumento ficaria a critério do Sr - prefeito, e o ônus para a referida construção ficaria a cargo da Igreja, para que não seja inconstitucional. Usou também a pal - o Vr. José Santana, dizendo que é de alçada da Câmara, deliberar projetos desta natureza, e que o Sr - prefeito foi procurado pelo Sr - Silvio Ferreira quando da iniciativa de construir o Monumento a Lei de Deus, e o Sr - prefeito na oportunidade pediu ao interessado que procurasse um vereador para que êle apresentasse o projeto autorizando a construção do Monumento o que foi feito. Finalmente usou a pal. o Vr Wilson Crepaldi, dizendo que não manifestou ao projeto do Vr Dari Candido de Souza, e como sou Católico, voto também favorável ao projeto que autoriza a construção de um Monumento a Lei de Deus, mas não acho motivo para êsse projeto, porque o anterior na sua redação diz que ficam a Igrejas Evangélicas de Barras, e outras, autorizadas a construir um monumento à Bíblia. Submetido em votação o referido projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido em 1ª discussão e votação o projeto resolução que altera a Remuneração dos Senhores vereadores". Usou a pal - o Vr. Leônidas de Souza Lima, pedindo para não ser computado o seu voto. Usou também a pal. o Vr Wilson Crepaldi lendo o artigo 5º do projeto resolução que diz: o vereador licenciado nos têrmos do artigo 38

o projeto, porque em todos os outros casos o vereador recebe no entanto nesse caso o cálculo está errado. Finalmente o a pal. o Vr. José Santana dizendo que é contra o projeto, p que todo vereador afastado não deveria receber, e se todos os quatorze vereadores pedissem licença e ficasse convocados outros quatorze, como ficaria? Disse o Vr. Leônidas de Souza Reina que tem uma lei superior que autoriza pagamento a todos os vereadores afastados. Esgotado o hor rio regulamentar, o Sr. presidente determinou para a ordem do dia da próxima reunião o projeto resolução q aprova a prestação de contas do chefe do Executivo da Pr feitura Municipal de Bauru, referente ao exercício de 1.977, o projeto resolução que atualiza a remuneração dos senhor vereadores, e, encerrou a presente reunião convocando o Senhores vereadores para a próxima a realizar-se no dia 1 do corrente mês no mesmo local e horário de costume. Em da proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Reina, aprovada p unanimidade, com a seguinte redação: onde se lê, o vere dor Leônidas de Souza Reina agradece, leia-se: agradece a bancada do M.D.B. e da mesma forma incluindo os verea dores Álvaro Eustáquio Pedroza, Ermani Giarolla e Dr. José Lo pes da Silva, e, em seguida o vereador disse que o projet não era inconstitucional porque já estava em pauta m projeto de aumento para os senhores vereadores, e, sendo assim pediria para que não computasse o seu voto no projeto de nós vereadores. O vereador Nelson Bre paldi propos a seguinte emenda: onde se lê, o ve reador afastado pelo artigo 38, lei complementar nº 3, leia-se: não sou contra aqueles que estão afastados po doença e pelos outros previstos em lei.

PRESIDENTE - [signature]

VICE-PRESIDENTE - [signature]

[illegible]
Hermani Giarolla
[illegible]
Irai Candido de L
Alvaro Eustáquio Pedrosa
[illegible]
Pedroso
Jésus Rezende Pereira
Sebastião Ferreira
Ennio Mendes de Siqueira
Leonidas de Souza Leima

x x x

Ata da terceira reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (setembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Dr. José Lopes da Silva, Aldair Ferreira, Reyes Cornélio, José Santana, Hermani Giarolla, Fausto Pedroso, Ennio Mendes de Siqueira, Irai Candido de Souza, Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Leima, Wilson Cerepaldi, Alvaro Eustáquio Pedrosa e Jésus Rezende Pereira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior com emendas propostas pelos vereadores Leônidas de Souza Leima e Wilson Cerepaldi foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 2.774/78 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - comunica liberação quota(s) Fundo Rodoviário Nacional; ofício 2.39/78 - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM distrito de Varginha,